

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON		CNPJ: 76.205814/0001-24	
Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 777 - CENTRO			
Cidade: Marechal Cândido Rondon	CEP: 85.960-000	DDD/Telefone: 45 3284-8828	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARCIO ANDREI RAUBER			C.P.F. 015.432.229-60
C.I./Órgão Expedidor: SESP PR		Cargo: Prefeito	
Endereço Residencial: Rua Pernambuco, nº 6216, Loteamento Mees			CEP: 85.960-000
Município: Marechal Cândido Rondon	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 98814 3056	
E-mail 1 : gabinete@mcr.pr.gov.br E-mail 2 : luprefeituramcr@gmail.com			DDD/Telefone: (45) 3284-8874

2 – DO PROJETO

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Poliédrica - Estrada na Linha Esquina Bandeirantes	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 330 Dias
2.2 Trecho		
Extensão total: 2.556,00 m Área total: 15.336 m² m		
Trecho 01 Inicial = 24°26'37.91"S / 54° 1'33.36"O Final = 24°26'9.24"S / 54° 1'16.88"O		
Trecho 02 Inicial = 24°26'41.88"S / 54° 1'36.94"O Final = 24°26'51.91"S / 54° 2'12.02"O		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Trecho 03

Inicial = 24°26'45.08"S / 54° 1'46.60"O

Final = 24°26'32.50"S / 54° 1'52.13"O

2.3 – Justificativa socioeconômica

Uma estrada sem pavimentação gera diversos transtornos, como poeira em épocas de seca, lama e atoleiros em épocas de chuva, além de buracos, que dificultam tanto o aporte de insumos às propriedades rurais, quanto o escoamento da produção e o deslocamento dos moradores.

A pavimentação deste trecho proporcionará, além da dissolução dos problemas citados, melhores condições de rentabilidade para os produtores rurais e de trafegabilidade para o transporte escolar e escoamento da produção e, ainda, propiciará maior segurança e melhor qualidade de vida aos moradores e demais munícipes que trafegam por esta estrada.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Und	01	01	90
2	1	Terraplenagem	M³	1.158,80	91	180
4	1	Pavimentação	M²	15.336,00	91	330
3	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Und.	1	91	120
5	1	Sinalização	M²	4,670	300	330

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
02.014.0015.0452.0055.1008	44.90.51 - Obras e instalações	-	R\$ 44.194,26
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 839.690,99	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	60.037,44	3.159,87	0,00
150	87.455,20	4.602,91	0,00
180	125.350,61	6.597,4	0,00
210	159.357,91	8.387,26	0,00
240	159.357,91	8.387,26	0,00
270	159.357,91	8.387,26	0,00
300	39.839,48	2.096,81	0,00
330	48.934,53	2.575,50	0,00
Sub-total	R\$ 839.690,99	R\$ 44.194,26	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 883.885,25		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Marechal Cândido Rondon, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 44.194,2625 (Quarenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e seis, vírgula vinte e cinco centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Município de Marechal Cândido Rondon, PR

Data : 26/09/2022

MARCIO ANDREI RAUBER
CPF: 015.432.229-60
Prefeito

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano.de.trabalho.27.09.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Andrei Rauber** em 27/09/2022 15:19, **Fernando Furiatti Saboia** em 06/10/2022 16:20.

Inserido ao protocolo **18.870.914-1** por: **Maria Augusta Gadens** em: 27/09/2022 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
80af53756d0fe1ac19ca53af4b64fd89.